



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Lista de Presença nº34

Reunião Ordinária do dia 31/08/2026

Alisson Thiago Dias Paulino

Douglas Cleyton Pereira

Flávio Gonçalves Da Rocha

Geraldo Cosme De Rezende

João Carlos Matias

Marcos Da Silva Soares

Rafael Leandro Euzébio

Sebastião Dos Santos

Valdinéia De Vicente

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

Assunto: Justificativa de ausência à Sessão Ordinária do dia 31 de agosto de 2026

O Vereador **Sebastião dos Santos**, vem, respeitosamente, apresentar justificativa referente à sua ausência na Sessão Ordinária realizada no dia **31 de agosto de 2026**.

Na referida data, o Município de Arapuã foi atingido por **forte temporal, acompanhado de chuvas intensas e ventos**, ocasionando diversos danos em diferentes localidades do Município, incluindo destelhamentos de residências, queda de árvores e eucaliptos, danos em estruturas públicas e comunitárias e interrupções no fornecimento de energia elétrica e nos serviços de internet.

A ocorrência foi registrada pela imprensa local em reportagem publicada em **1º de setembro de 2026**, intitulada “**Arapuã – Temporal causa destelhamentos e danos em várias comunidades do município**”, na qual são relatados os prejuízos provocados pelo temporal e a mobilização das equipes do Município e da Defesa Civil para atendimento às localidades atingidas.

Em razão da intensidade do fenômeno climático e das condições adversas verificadas no local onde reside, o Vereador **ficou impossibilitado de realizar seu deslocamento até a sede da Câmara Municipal com a segurança necessária**, caracterizando situação excepcional, alheia à sua vontade e decorrente de motivo de força maior.

Como fundamento jurídico complementar, destaca-se o disposto no **art. 393, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil)**, que considera caso fortuito ou força maior o fato necessário cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.

Considerando ainda que o **art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal** estabelece consequências para as faltas não justificadas, requer-se que, diante das circunstâncias excepcionais devidamente demonstradas, a ausência do Vereador na Sessão Ordinária de **31 de agosto de 2026** seja **acolhida como justificada**, não sendo considerada falta injustificada para os efeitos regimentais.

Diante do exposto, requer o acolhimento da presente justificativa, tendo em vista a impossibilidade de deslocamento decorrente do evento climático severo ocorrido no Município naquela data.

Arapuã/PR, 01 de setembro de 2026.



Sebastião dos Santos
Vereador

ANEXO – REPORTAGEM COMPROBATÓRIA

ANEXO I – REPORTAGEM SOBRE O TEMPORAL OCORRIDO EM ARAPUÃ

Fonte: Blog do Berimbau – Notícias do Vale do Ivaí

Data: 1º de setembro de 2026

Título: “*ARAPUÃ – Temporal causa destelhamentos e danos em várias comunidades do município*”

Autor: Ronaldo Alves Senes, o Berimbau.

Síntese da reportagem:

A reportagem registra que a forte chuva acompanhada de ventos atingiu Arapuã na segunda-feira, **31 de agosto de 2026**, provocando prejuízos em diversas localidades. Segundo levantamento da Prefeitura, houve **destelhamento de residências, danos em estruturas públicas e comunitárias, queda de árvores e eucaliptos**, além de interrupções no fornecimento de energia elétrica e nos serviços de internet.

A matéria informa ainda que as regiões de **Alto Lageado, Bairro Nilo, Alto da Saúde, Boa Vista e Romeópolis** estiveram entre as áreas afetadas, tendo equipes do Município e da Defesa Civil sido mobilizadas para avaliar os estragos e prestar auxílio às famílias atingidas.

Reportagem completa: [Blog do Berimbau – Temporal causa destelhamentos e danos em Arapuã](#)